



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
05 DE OUTUBRO DE 2021
ANO XXXV | N° 8.126

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	4
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	15
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONTRATOS	18
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	26
CONVÊNIOS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	26
EDITAIS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	28
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	28

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.530 de 04 de outubro de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.570.990,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta mil, novecentos e noventa reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.530/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250106	4.4.90.52	2.1.00	423.300,00		
	10.301.0016.249300	3.3.90.34	0.1.02	1.147.690,00		
	10.302.0002.249400	3.3.90.39	0.1.02		1.147.690,00	
	10.302.0002.249400	3.3.90.39	2.1.00		423.300,00	
SUB-TOTAL				1.570.990,00	1.570.990,00	
TOTAL GERAL				1.570.990,00	1.570.990,00	

DECRETO Nº 34.531 de 04 de outubro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 521.050,00 (Quinhentos e vinte e um mil e cinquenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.531/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.105000	4.4.90.51	0.1.02	521.050,00	
	10.122.0016.250106	3.3.90.92	0.1.02		40.870,00
	10.131.0002.232800	3.3.90.39	0.1.02		350.000,00
	10.301.0016.249300	3.3.90.39	0.1.02		106.180,00
	10.302.0002.232900	3.3.90.92	0.1.02		24.000,00
SUB-TOTAL				521.050,00	521.050,00
TOTAL GERAL				521.050,00	521.050,00

DECRETO Nº 34.532 de 04 de outubro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.268.000,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.532/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.243600	3.3.90.39	0.1.01	1.268.000,00	
	12.365.0001.103500	4.4.90.51	0.1.01		1.167.650,00
	12.365.0001.231400	3.3.50.43	0.1.01		100.350,00
SUB-TOTAL				1.268.000,00	1.268.000,00
TOTAL GERAL				1.268.000,00	1.268.000,00

DECRETO Nº 34.533 de 04 de outubro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.533/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
456002-GCM	06.122.0016.250014	3.1.90.95	0.1.00	790.000,00	
	SUB-TOTAL				790.000,00
536002-TRANSALVADOR	15.122.0016.250018	3.1.90.11	0.1.00		790.000,00
SUB-TOTAL					790.000,00
TOTAL GERAL				790.000,00	790.000,00

DECRETO Nº 34.534 de 04 de outubro de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.964.400,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.534/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0014.233900	3.3.90.39	0.2.14	1.000.000,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.30	0.2.14	2.500.000,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.34	0.1.91	2.194.030,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.34	0.2.14	100.000,00	
	10.301.0016.249300	3.3.90.34	2.1.91	170.370,00	
	10.302.0002.232900	3.3.90.39	0.2.14		2.600.000,00
	10.302.0002.249400	3.3.90.39	0.1.91		2.194.030,00
	10.302.0002.249400	3.3.90.39	2.1.91		170.370,00
	10.305.0003.233500	3.3.90.39	0.2.14		1.000.000,00
	SUB-TOTAL				5.964.400,00
TOTAL GERAL				5.964.400,00	5.964.400,00

DECRETO Nº 34.535 de 04 de outubro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.535/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
570002-SECOM	24.122.0016.250112	3.3.90.37	0.1.00	8.000,00		
	24.122.0016.250112	3.3.90.33	0.1.00		8.000,00	
SUB-TOTAL				8.000,00	8.000,00	
TOTAL GERAL				8.000,00	8.000,00	

DECRETO Nº 34.536 de 04 de outubro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.051.593,00 (dois milhões, cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.536/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-SEGOV	04.122.0016.250127	3.3.90.39	0.1.00	2.051.593,00		
SUB-TOTAL				2.051.593,00		
603002-FMLF	15.451.0010.108600	3.3.90.35	0.1.00		1.593.900,00	
	15.451.0010.108600	3.3.90.36	0.1.00		600,00	
	15.451.0010.108600	3.3.90.47	0.1.00		920,00	
	15.451.0010.160300	3.3.90.35	0.1.00		150.114,00	
	15.451.0010.160300	3.3.90.39	0.1.00		305.588,00	
	15.451.0010.160300	3.3.90.92	0.1.00		471,00	
SUB-TOTAL					2.051.593,00	
TOTAL GERAL				2.051.593,00	2.051.593,00	

DECRETO Nº 34.537 de 04 de outubro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.600.000,00 (Cinco milhões e seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.537/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.452.0016.250900	3.3.90.39	0.1.00	5.600.000,00		
	15.452.0016.250900	3.3.90.39	0.1.00		5.600.000,00	
SUB-TOTAL				5.600.000,00	5.600.000,00	
TOTAL GERAL				5.600.000,00	5.600.000,00	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 34.538 de 04 de outubro de 2021**

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no ano de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal será suspenso no dia 11 de outubro de 2021, e cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada mensal de trabalho nos dias úteis antes e/ou após as datas citadas, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica à Secretaria Municipal da Saúde, cujo funcionamento será definido pelo titular da pasta.

§ 2º A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE promoverá as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste decreto.

§ 3º Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos na Instrução Normativa, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES**DECRETO de 04 de outubro de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Delegar competência à Vice-Prefeita, **ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA** para, em nome do Município, receber doações de bens e serviços sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 04 de outubro de 2021.

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

PORTARIA Nº 006/2021

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência para assinar como Ordenador Secundário de despesas atos concernentes à execução orçamentária do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira do Gabinete da Vice-Prefeita, o servidor abaixo relacionado:

Marco Vinícius Santana Moraes Júnior - Matrícula 3158325 - Gestor do NOF.

I - No caso de assinaturas de Empenhos.

GABINETE DO VICE-PREFEITO, SALVADOR, em 04 de Outubro de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Vice-Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 26342/2021

Interessado: DIANA SOUZA COSTA

(Inscrição imobiliária nº 557.279-7)

Processo nº: 25658/2021

Interessado: FABIO SALES DOS SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 601.236-1)

Processo nº: 21951/2021

Interessado: LAURENICE AUGUSTA DO NASCIMENTO CORREIA

(Inscrição imobiliária nº 563.737-6)

Processo nº: 25736/2021

Interessado: MARILENE SILVA DE LIMA

(Inscrição imobiliária nº 631.345-0)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 23061/2021

Interessado: CECILIA MARQUES SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 828.980-8)

Processo nº: 25524/2021

Interessado: ELIANA ARAUJO DE ALMEIDA

(Inscrição imobiliária nº 403.164-4)

Processo nº: 24104/2021

Interessado: GILSON GAMA DAMACENA

(Inscrição imobiliária nº 365.774-4)

Processo nº: 26207/2021

Interessado: MARIA ELIANE DE ASSIS DA PAIXÃO

(Inscrição imobiliária nº 461.272-8)

Salvador, 04 de outubro de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274459-7
PROCESSO Nº.	6008/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 IGUAL A R\$ 906.393,40, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
REQUERENTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
CPF DA CONTRIBUINTE	227.485.395-91
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274466-0
PROCESSO Nº.	6040/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 IGUAL A R\$ 1.176.298,62, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JESUS JOSÉ MARIA MOREIRA OITAVEN
REQUERENTE	000.135.525-20
CPF DA CONTRIBUINTE	DELFINA MARTINEZ SOBRINHO - CPF: 187.582.665-34
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	74462-0
PROCESSO Nº.	7200/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 632.550,80, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274144-0
PROCESSO Nº.	10638/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 1.329.031,90, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SANTA EMILIA EMP IMOBILIARIOS LTDA
REQUERENTE	SATURNINO SEGURA MARTINEZ
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N NOGUEIRA REIS (OAB/BA N.º 9.398) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	590.362-9
CNPJ DA CONTRIBUINTE	03.174.517/0001-95
PROCESSO N.º.	7.491/2018
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018. QUESTÃO LEGAL : DESRESPEITO À TRAVA LIMITE DE COBRANÇA DO IPTU - REVISÃO DO VALOR VENAL : INCORREÇÃO DA BASE DE CÁLCULO ATRIBUÍDA - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DA CONTRIBUINTE, CONFORME PREVISTO NA IN SEFAZ/DRM N.º 37/2016 - CONFIRMAÇÃO DO SELAN/CAR/SEFAZ DE QUE A TRAVA LIMITE DO IPTU FOI APLICADA DE ACORDO COM A LEI N.º 8.473/2013, ATRIBUINDO COMO CORRETO O VALOR DEVIDO DO IPTU/2018, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR DEVIDO DO IPTU/2018 LANÇADO PELA SEFAZ/PMSIGUAL A R\$ 63.754,40, ASSIM COMO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 2.532.747,36, TUDO CONFORME PARECERES DO SEMAP/CCD/SEFAZ E DO SELAN/CAR/SEFAZ, VIDE FOLHA 01 E 28 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	GPEC PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	PEDRO DE ARAUJO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	448.901-2
CNPJ DA CONTRIBUINTE	06.063.998/0001-50
PROCESSO N.º.	6.065/2019
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019. QUESTÕES LEGAIS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PRELIMINARMENTE, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 297-E DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421 DE 15/07/2013, É VEDADO AO JULGADOR AFASTAR APLICAÇÃO DA LEI SOB ALEGACÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, RESSALVADAS AS HIPÓTESES EM QUE A INCONSTITUCIONALIDADE TENHA SIDO PROCLAMADA EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE OU POR DECISÃO DEFINITIVA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EM VIA INCIDENTAL, DESDE QUE O SENADO FEDERAL TENHASUSPENDIDO A EXECUÇÃO DO ATO NORMATIVO. ADEMAIS, O PROCESSO FOI ENCAMINHADO AO SELAN/CAR/SEFAZ PARA INFORMAR SOBRE A APLICAÇÃO DA TRAVA LIMITE DO IPTU2019, CUJO SETOR INFORMOU QUE O IPTU LANÇADO PELA SEFAZ/PMS ESTÁ CORRETO, DE ACORDO COM A LEI N.º 8.473/2013, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR DEVIDO DO IPTU/2019, LANÇADO PELA SEFAZ/PMS, NO VALOR DE R\$ 20.369,29 ASSIM COMO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 1.982.497,50, CONFORME CONSTA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 E DA PLANILHA DE CÁLCULO ELABORADA PELO SELAN, VIDE FOLHAS 35 E 38 DOS AUTOS DO PROCESSO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2019
CONTRIBUINTE	ALPHAVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO
REQUERENTE	ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SALVADOR 2
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	650.602-0
PROCESSO (S) N.º	9124/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DO CTJ
EMENTA	IPTU/TRSD/2019 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AVALIAÇÃO ESPECIAL QUANTO AO AJUSTE DO VALOR VENAL, ACATANDO O PLEITO DO IMPUGNANTE À LUZ DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL COM BASE NO PARECER TÉCNICO SELAN/CAR/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 65 A 68 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2016
CONTRIBUINTE	SETEL CONSTRUTORA LTDA
REQUERENTE	SETEL- SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	254958-1
PROCESSO (S) N.º	10963/2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	IPTU/TRSD/2016 - MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE NO CADASTRO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 65 A 68 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274428-7
PROCESSO N.º.	10686/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 1.027.101,90, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CATUSSABA HOTEL LTDA.
REQUERENTE	CATUSSABA HOTEL LTDA.
CPF DA CONTRIBUINTE	274478-3
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	96.827.639/0001-14
PROCESSO Nº.	11100/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 24.438.762,37 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos: RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Desatendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 vigente.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
11840/2020	EURIDES SARTORETTO/ ADV RAFAEL GUERRA QUADROS (OAB/BA 45434)	
11829/2020	EVANDRO SARTORETTO/ADV RAFAEL GUERRA QUADROS (OAB/BA 45434)	
9703/2018	EVANDRO SARTORETTO/ADV RAFAEL GUERRA QUADROS (OAB/BA 45434)	
5740/2021	EVANDRO SARTORETTO/ADV RAFAEL GUERRA QUADROS (OAB/BA 45434)	
13495/2019	MAGNO OLIVEIRA ROCHA/ADV RAFAEL GUERRA QUADROS(OAB/BA 45434)	
12673/2016	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA/ADV MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 33.181 E OUTROS	
13439/2016	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELE/FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO(OAB/BA 56.419) E OUTROS	
13676/2016	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELE/FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO(OAB/BA 56.419) E OUTROS	
7527/2017	AMERICAR VEÍCULOS LTDA/ ADV MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 33.181 E OUTROS	
9360/2020	MAGNO OLIVEIRA ROCHA/ADV RAFAEL GUERRA QUADROS(OAB/BA 45434)	
12004/2019	MAGNO OLIVEIRA ROCHA/ADV RAFAEL GUERRA QUADROS(OAB/BA 45434)	
12322/2019	EVANDRO SORORETTO/ ADV RAFAEL GUERRA QUADROS(OAB/BA 45434)	
11848/2019	SUÍÑOS RAPOSO ALUGEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP/ ADV RAFAEL GUERRA QUADROS(OAB/BA 45434)	
12826/2016	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA/ADV MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 33.181 E OUTROS	
7937/2019	GANTOIS CONSTRUTORA, URBANIZAÇÃO E EMPREEN- MENTOS S/A /ADV MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/ BA 33.181 E OUTROS	

Salvador, 04 de outubro de 2021

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME
CNPJ DA CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
REQUERENTE	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273912-7
PROCESSO Nº.	12009/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 IGUAL A R\$ 158.390,69, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
REQUERENTE	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA
CNPJ DA CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274477-5
PROCESSO Nº.	13494/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 1.655.192,55, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DAMRAK DO BRASIL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
INSC. IMOBILIÁRIA	696.644-6
CPF/CNPJ	07.051.213/0001-91
PROCESSO N.	12.771/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 1.634.497,13 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	440635-4
PROCESSO (S) Nº	20154/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NL	IPTU/TRSD DE 2015
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO A DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. AVALIAÇÃO ESPECIAL QUANTO AO AJUSTE DO VALOR VENAL, ACATANDO O PLEITO DO IMPUGNANTE À LUZ DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA REDUÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL, COM BASE NO PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 65 A 68 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MILENA SILVA MENEZES
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	935.263-5
CPF DA CONTRIBUINTE	014.448.195-26
PROCESSO Nº.	13.891/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VAOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMÓVEL LANÇADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - NÃO EXISTEM INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS - O VALOR VENAL LANÇADO NA NL DO IPTU/TRSD DE 2018 ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PGV - PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, DE ACORDO, PORTANTO, COM A DEMANDA DO MERCADO IMOBILIÁRIO DA REGIÃO DO IMÓVEL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 88.886,28. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ (VIDE FOLHA 47). BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65,66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
44061/2019	DNZ CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES -ME/ LADEIA & CERQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (OAB/BA 20193) E OUTROS	488.2019
27364/2020	CALDAS SERVICE LTDA-ME/MELQUIAZEDEQUE CORREIA CALDAS	51.2020
10321/2019	MARIAAH DE MEIRELLES FONSECA	
5939/2019	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA/AL-TEIX PATRIMONIL LTDA	
5941/2019	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA/AL-TEIX PATRIMONIL LTDA	
10922/2015	MARLUCIO DA SILVA TEIXIERA	
65042/2012	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA -DATAPREV/ADV/JOSÉ IVANILDO DIAS JUNIOR OAB/BA 11934 E OUTROS	3512/2012
10387/2019	DEIL DILSON EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
10.391/2019	DEIL DILSON EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
13474/2019	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
16878/2015	VITOR SERVA VAZQUEZ	

Salvador, 04 de outubro de 2021

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOSENAIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	928.010-3
CPF DA CONTRIBUINTE	297.617.388-50
PROCESSO Nº.	4.346/2021
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR VENAL DO IMÓVEL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E COM O MERCADO IMOBILIÁRIO DA REGIÃO DO IMÓVEL EM QUESTÃO - ADEMAIS O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2021, FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2021, NO VALOR DE R\$ 111.029,74, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nºs. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.115-6
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	10.295/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019. DA NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU - DA NÃO COBRANÇA DA DA TRSD - DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA E AVALIAÇÃO ESPECIAL - DA REDUÇÃO DO VALOR VENAL - DA APLICAÇÃO DO LIMITE DE AUMENTO/TRAVA - DOS VÍCIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E DAS QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO : ESTA UNIDADE IMOBILIÁRIA JÁ SE ENCONTRA BENEFICIADA PELO FATOR APA EQUIVLENTE A 0,20 (ZERO VÍRGULA VINTE), O EQUIVALENTE A UMA REDUÇÃO DE 80% SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR DO IPTU/TRSD 2019, IGUAL A R\$ 746,25 E O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 67.867,02, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SELAN/CAR/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 (CTRMS) E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274144-0
PROCESSO Nº.	5973/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 IGUAL A R\$ 1.431.654,66, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274447-3
PROCESSO Nº.	5997/2021
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2021 IGUAL A R\$ 997.172,40, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
55267/2020	SMS	GILTACIRA SOUZA DOS SANTOS
67915/2021	SMS	ANA PAULA DA SILVA MARTINS
135108/2021	SEMPRE	PRISCILA ANNE DE JESUS SANTANA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de outubro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 274/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, a solicitação da servidora abaixo relacionada.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
70408/2021	EDNA SILVA NASCIMENTO	3.093.996	ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 275/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
EDNA MARIA SOARES DA SILVA REIS	3018353	0313 - ESC MUN HELENA MAGALHÃES

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 276/2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as servidoras JEANE LEAL DA SILVA RODRIGUES, matrícula 3115666, JUCINEIDE LESSA DE CARVALHO, matrícula 3091457, CRISTIANE MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 3121920, CASSIANE DA SILVA GONZAGA, matrícula 3107658, MANUELA CASSIA DA SILVEIRA GOMES, matrícula 3116093, ROBERTA COSTA DO VAL, matrícula 3087199, TEREZA MARIA GOMES FIGUEIREDO matrícula 3106913, sob a presidência da primeira para compor a Comissão encarregada de promover apoio e acompanhamento administrativo e pedagógico da Unidade de Ensino 0802 - ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE, conforme planejamento específico.

Art. 2º A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 277/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Substituir na Portaria nº 085/2021, publicada no DOM nº 8.018 de 13/05/2021 a servidora, IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO, matrícula 3.091.786, pela servidora, EDILENE QUINTELA PIMENTEL SIMAS, matrícula nº 3.091.631, para compor a Comissão de Seleção que tem como atribuição analisar a documentação apresentada pelas entidades participantes do Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) para formalização de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo Cooperação para processar e julgar o referido Credenciamento, visando à execução de ações de educação voltadas à oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas instituições selecionadas, com base no PR - 2085/2019 e na Lei 13.019/2014. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09/07/2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 04 de outubro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CENTENÁRIO, Nº 2992-LOJAS 438/439-SHOPPING BARRA L4-BARRA
ÁLVARA SANITÁRIO: 293/2021
PROCESSO: 127026/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA CLAUDIA DAS NEVES ROSA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 13272

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO DANTAS, Nº 57- LOJA 1, EDF. PARAGUASSU-COMÉCIO
ÁLVARA SANITÁRIO: 087/2021
PROCESSO: 126819/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANILO RIBEIRO NUNES DOS ANJOS
Nº CONSELHO: CRF/BA - 9525

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNSIAS, Nº 506-QUADRA K - PITUBA
ÁLVARA SANITÁRIO: 058/2021
PROCESSO: 126877/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GILENO PEREIRA DE SOUZA FILHO
Nº CONSELHO: CRF/BA - 009153

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CAMINHO DE AREIA, Nº 906- A-CAMINHO DE AREIA
ÁLVARA SANITÁRIO: 49/2021
PROCESSO: 126718/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CREMILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Nº CONSELHO: CRF/BA - 9641

Salvador, em 24 de setembro de 2021

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DORIVAL CAIMMI, nº 48, LOJA 01 - ITAPUÁ
ÁLVARA SANITÁRIO: 31/2021
PROCESSO: 126992/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELA RIBEIRO LIMA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 12926

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO MELO, Nº 35 - STELLA MARIS
ÁLVARA SANITÁRIO: 73/2021
PROCESSO: 126907/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA SOUZA SILVA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 12015

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: ALAMEDA EUVALDO LUZ, Nº 92, LOJA 25.1 - HORTO BELA VISTA
ÁLVARA SANITÁRIO: 17/2021
PROCESSO: 127009/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA MATOS TANAN
Nº CONSELHO: CRF/BA - 005177

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CENTENÁRIO, Nº 2992, LOJA 159, SHOPPING BARRA L1 - BARRA
ÁLVARA SANITÁRIO: 204/2021
PROCESSO: 127023/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: IARA CLAUDIO SANTANA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 004917

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE CARAVELAS, Nº 386 - BARRA
ÁLVARA SANITÁRIO: 295/2021

PROCESSO: 126976/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANANDA LOPES DE OLIVEIRA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 010957

Salvador, em 27 de setembro de 2021

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, Nº 856 - COSTA AZUL
ÁLVARA SANITÁRIO: 127/2020
PROCESSO: 127185/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: IURY HENZO RODRIGUES GOMES
Nº CONSELHO: CRF/BA - 5774

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JORGE AMADO, Nº 03, QUADRA 008, LOTE 003 - IMBUI
ÁLVARA SANITÁRIO: 027/2021
PROCESSO: 126854/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NILZANGELA SANTOS SOUSA DE SÁ
Nº CONSELHO: CRF/BA - 8830

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JOANA ANGÉLICA, Nº 924 - NAZARÉ
ÁLVARA SANITÁRIO: 225/2020
PROCESSO: 127280/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: TATIANA MONTEIRO ANIAS
Nº CONSELHO: CRF/BA - 5841

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES MILTON, Nº 01 LOJA - ITAPUÁ
ÁLVARA SANITÁRIO: 15/2021
PROCESSO: 127092/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LAIS DA SILVEIRA SANTOS
Nº CONSELHO: CRF/BA - 14.574

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 319 - RIO VERMELHO
ÁLVARA SANITÁRIO: 001/2021
PROCESSO: 127215/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PHILIPPE RIBEIRO SOARES BARRETO
Nº CONSELHO: CRF/BA - 008269

Salvador, em 01 de outubro de 2021

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**PORTARIA Nº 079/2021**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 01/10/2021 a 30/10/2021 a servidora Catarina Garcia Menezes Pinto dos Santos, mat. 3120124, Secretária de Gabinete, grau 51, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53, grau por motivo de férias do titular a servidora Margarette Chaves Machado, matrícula 3142168.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 30 de setembro de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

PORTARIA Nº 080/2021

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 01/10/2021 a 30/10/2021 a servidora Cristiane Araújo Matos, matrícula 3085560,

Supervisor, grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Promoção Social e Apoio às Ações de Habitação e Defesa Civil, grau 54, por motivo de férias do titular a servidora Aldaci Maria Lemos Andrade, matrícula 3092124.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 30 de setembro de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 07/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art.8º da Lei nº 9.558 de 30/12/2020, Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 1/2019, de 17/12/2019, publicado no DOM nº 7.532 de 18/12/2019.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Anular a descentralização, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.243.0004.149501 - Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares, Para a Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, 04 de Outubro de 2021.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretario Municipal de Manutencao da cidade - SEMAN

ANEXO A PORTARIA Nº 07/2021

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	---	--------

UNIDADE ORIGEM:

58000 – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
580002 – UG SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
58002 – SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

UNIDADE DESTINO:

56000 – Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
560002 – Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
560002 – Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0004.149501	33.90.39	0.1.00	200.000
TOTAL			200.000

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 031/2021

A presidenta do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de salvador, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na lei federal nº 8069/90 e no decreto nº 11.523/96, em conformidade com a deliberação do pleno em assembleia geral extraordinária dia 30/04/2021.

RESOLVE: Apresentar o plano de ação e aplicação em andamento na gestão do CMDCA biênio 2020/2022.

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA SALVADOR - BAHIA 2021/2022

1.APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é um órgão deliberativo e controlador, conforme prescreve o art. 88, da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e tem como competências básicas: Deliberar sobre a política de atendimento, defesa, promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes; Controlar as ações de atendimento (controle social); Inscrever programas, projetos e serviços de atendimento e defesa; Gerir o Fundo para a Infância e Adolescência; Elaborar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA; incumbindo-lhe ainda, zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Cabe, portanto aos CMDCA deliberar, gerir e fiscalizar os Fundos, em cada esfera de governo, tendo como referência o plano de Ação e Aplicação dos recursos, aprovado em reunião plenária do conselho, o que significa que, necessariamente nenhum recurso que for depositado no Fundo poderá ter destinação sem que esta tenha sido deliberada pelo Conselho. O Plano de Ação é o instrumento com que o Conselho define quais os programas e projetos a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente

no município, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário (Resolução nº 137/2010). O Plano de Aplicação instrumentaliza o CMDCA para exercer o controle interno da aplicação destes recursos. Este plano de aplicação efetiva a distribuição dos recursos para os projetos e programas considerados prioritários em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho.

Sendo assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 5.204/96, os quais dispõem sobre as competências do CMDCA, vem tornar público seu Plano de Ação e Aplicação para o biênio de 2021/2022, aprovado em Assembleia Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021.

2. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

A discussão e construção deu-se a partir da análise de documentos construídos de forma participativa e de instrumentos de diagnóstico relacionados à política municipal de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Desta forma, para a elaboração do presente Plano de Ação e Aplicação, foram consideradas as Diretrizes legais previstas no ECA, o Relatório da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, os relatórios referentes as demandas atendidas pelos Conselhos Tutelares e as discussões das reuniões do CMDCA, através das demandas apresentadas pelos Conselheiros de Direitos. Considerou-se ainda a continuidade de ações planejadas e incluídas no Plano de Aplicação de 2019/2020, bem como o atual Cenário de Pandemia causado pelo Sarcovs Covid 19. O plano também está baseado em estratégias para o fortalecimento e sustentabilidade do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e da constituição de uma Rede de Políticas Intersetoriais. Por isso, O CMDCA Salvador elabora e apresenta seu Plano de Ação e Aplicação com a convicção de que vale a pena o esforço constante para fazer com que as crianças e adolescentes de Salvador sejam "prioridade absoluta" como estabelecem a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Os direitos são das crianças e dos adolescentes, mas o dever de provê-los é nosso. Por esse motivo é essencial a articulação do SGDCa e a disposição e a habilidade de seus integrantes para atuação em rede. A isso se conecta a relevância da integração das políticas públicas, visto que é por meio delas que os direitos de crianças, adolescentes e suas famílias são acessados e ampliados.

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALVADOR

EIXO TEMÁTICO 1-FORTELECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO E CONSELHO TUTELAR

META 1	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIO
REESTRUTURAÇÃO DO CMDCA	1- MUDANÇA PARA ESPAÇO MAIOR E COM ACESSIBILIDADE; 2- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES; 3-FORTELECIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA	CMDCA ESTRUTURADO E EM CONDIÇÕES DE FORMULAR, ACOMPANHAR, E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PERMANENTE	PMS	SPMJ

META 2	AÇÕES	RESULTADO ESPERADO	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIO REQUERIDO
FORTELECER A COMUNICAÇÃO E INTERAÇÃO ENTRE CMDCA E CONSELHO TUTELAR	1- GARANTIR CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR (ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA, SEGURANÇA, TRANSPORTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA) E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS PREVISTOS EM LEI (REMUNERAÇÃO E DIREITOS TRABALHISTAS) 2-REALIZAÇÃO DE REUNIÕES TRIMESTRAIS COM CMDCA E CT PARA ACOMPANHAMENTO, IDENTIFICAÇÃO DE DIFICULDADES E SUPORTE NA BUSCA DE SOLUÇÕES 3--ESTABELEÇER FLUXO DE ENTREGA DE RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS E DAS AÇÕES REALIZADAS PELOS CONSELHEIROS TUTELARES; 4- DESIGNAR COMISSÃO ESPECÍFICA PARA REALIZAR A ANÁLISE DIAGNOSTICA DOS RELATÓRIOS E POSTERIOR APRESENTAÇÃO A PLENÁRIA DO CMDCA PARA POSSÍVEIS ENCAMINHAMENTOS E / OU PROCEDIMENTOS; 5-VIABILIZAR A UTILIZAÇÃO DO SIPIA E A CAPACITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA; 6-RETOMAR PROCESSO COMPLEMENTAR DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR SUSPENSO EM VIRTUDE DA PANDEMIA.	CONSELHO TUTELAR FORTALECIDO E EM PLENO FUNCIONAMENTO	IMEDIATO	CMDCa/CT	SPMJ

META 3	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIO REQUERIDO
CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS DE DIREITOS, TUTELARES E EQUIPE TÉCNICA DO CMDCA	1-DEFINIR TEMAS PARA CAPACITAÇÃO (PRIORIZANDO TEMAS, COMO: ATRIBUIÇÕES, MROSC, SIPIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, ORÇAMENTO, ENTRE OUTROS. 2. ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA PARA CAPACITAÇÃO; 3. LANÇAR EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA; 4. CONTRATAR EMPRESA.	CONSELHEIROS DE DIREITO, TUTELARES E EQUIPE TÉCNICA APTOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES	PERMANENTE	SPMJ CMDCA	EQUIPE TÉCNICA

META 3	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIO REQUERIDO
REVER, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, E PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO CMDCA, A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AFETA A ÁREA DE DEFESA E ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	1-- PROCEDER À REVISÃO E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMDCA, CONSELHO TUTELAR, LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, LEI DE APRENDIZAGEM; 2-AVALIAR E CONSTRUIR NOVOS PARÂMETROS PARA REGISTRO E RENOVAÇÃO DE ENTIDADES E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS POR REGIME DE ATENDIMENTO; 3-REALIZAR GESTÕES JUNTO AO EXECUTIVO E AO LEGISLATIVO PARA APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DAS LEIS, E APROVAÇÃO DOS PLANOS, CONFORME APRESENTADOS.	DOCUMENTOS REVISADOS E ALTERADOS	TEMPORÁRIO	CMDCA	TÉCNICAS DO CMDCA

META 5	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIO
PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E A ADOLESCENTES NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, CONFORME ESTABELECE RESOLUÇÃO CONANDA 191/2017	1- INTERLOCUÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISCUSSÕES E PROJETOS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS A PARTIR DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSIDERANDO A LEI 11.525/2007. 2-REVISAR O PROJETO DE LEI E REGIMENTO INTERNO DO CMDCA PARA INCLUIR A PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE; 3-CONSTRUIR METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO EFETIVA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA DISCUSSÃO DA POLÍTICA, VISANDO O EMPODERAMENTO DOS MESMOS; 4-ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES NAS PLENÁRIAS DO CMDCA.	GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PERMANENTE	CMDCA	SPMJ SMED
criação de GT, COMITÊS, COMISSÕES E PLANOS PARA FORTALECIMENTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SALVADOR	GT SHOPPING, COMITÊ DA ESCUTA ESPECIALIZADA, ENTRE OUTROS, CONFORME NECESSIDADES IDENTIFICADAS PELA PRESIDÊNCIA OU PLENO DESTA CMDCA.	GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PERMANENTE OU EVENTUAIS, CONFORME NECESSIDADE IDENTIFICADA.	CMDCA	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

META 3	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIO REQUERIDO
ARTICULAR E FORTALECER A REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO OPERACIONAL DE TODOS OS ÓRGÃOS, AUTORIDADES, INSTITUIÇÕES E ENTIDADES QUE ATUEM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO ATENDIMENTO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE	1-ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO SITE E REDES SOCIAIS DO CMDCA PARA DIVULGAR AS AÇÕES REALIZADAS, OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS OFERECIDOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA CONHECIMENTO DA SOCIEDADE; 2- REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DO ECA, ENFRENTAMENTO ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS, PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM, ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR, ENTRE OUTROS TEMAS, INCLUINDO INFORMAÇÕES SOBRE A IMPORTÂNCIA E AS FORMAS DE REALIZAR DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS; 3-DESCENTRALIZAR REUNIÕES DO CMDCA AVALIAR VIABILIDADE DE REALIZAÇÃO, PELO MENOS DUAS AGO, UMA NO PRIMEIRO SEMESTRE E OUTRA NO SEGUNDO	GARANTIA DE DIREITO	PERMANENTE	CMDCA	SISTEMA DE GARANTIA

EIXO TEMÁTICO 2- GESTÃO DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

META 1	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIO REQUERIDO
acompanhar o processo de discussão e deliberação acerca das políticas públicas a serem implementadas pelo município, inclusive no que diz respeito à previsão dos recursos correspondentes nas propostas de leis orçamentárias elaboradas pelo executivo municipal	1- PARTICIPAR E OPINAR NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NA PARTE OBJETO DESTA LEI, ACOMPANHANDO TODA A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO PLURIANUAL E ANUAL, PODENDO REALIZAR INCIDÊNCIA POLÍTICA PERANTE OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO PARA A CONCRETIZAÇÃO DE SUAS DELIBERAÇÕES CONSIGNADAS NO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 2-DELIBERAR O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ENVIÁ-LO JUNTAMENTE COM O PLANO ANUAL DE AÇÃO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA INSERIDO NA PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, OBSERVADOS O PRAZO DETERMINADO. 3- PARTICIPAR E ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DO PPA (PLANO PLURIANUAL), LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA) E LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) LOCAIS E SUAS EXECUÇÕES, INDICANDO MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS À CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 4-ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TOMANDO AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR QUE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO OBSERVE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DA PRIORIDADE ABSOLUTA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	GARANTIA DE DIREITOS	PERMANENTE	CMDCA	SISTEMA DE GARANTIA



META 3	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIO REQUERIDO
PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NA PERSPECTIVA DE CONSOLIDAR UMA AMPLA CAPTAÇÃO DE RECURSOS AO FMDCA	1- REALIZAR CAMPANHA E DESENVOLVER MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO PARA INCENTIVO A DOAÇÃO PARA O FMDCA; 2- TORNAR PÚBLICO A PRESTAÇÃO DE CONTAS E DIVULGAR ESTATÍSTICAS E RELATÓRIOS COM VISTAS A GARANTIR A VISIBILIDADE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS E DOS PROJETOS BENEFICIADOS (INFORMANDO NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS; COBERTURA GEOGRÁFICA, DIREITOS VIOLADOS QUE FORAM RESTITUIDOS; PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES; PARCEIROS ENVOLVIDOS; AÇÕES INTEGRADAS REALIZADAS; MUDANÇAS NO MODO DE ATUAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS NOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS; REPERCUSSÃO NAS COMUNIDADES); 3- INCENTIVAR O EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO ABRINQ 4-MOBILIZAR OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA A PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO CMDCA, BEM COMO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E NO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E NA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	GARANTIA DE DIREITOS	PERMANENTE	CMDCA	SISTEMA DE GARANTIA

EIXO TEMÁTICO 3- DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

META 1	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIO
ENFRENTAR AS DIFERENTES FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1- PARTICIPAR E ORGANIZAR GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES QUE TENHAM POR OBJETIVO O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; 2- PARTICIPAR E ORGANIZAR ATIVIDADES COMO SEMINÁRIOS, ENCONTROS, OFICINAS, CAPACITAÇÕES SOBRE AS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES DE VIOLÊNCIA.	AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA PACTUADAS EM DIFERENTES FÓRUMS TEMAS PRIORITÁRIOS DEBATIDOS E TRATADOS PELO CMDCA, CONSELHOS E ÓRGÃOS SETORIAIS.	PERMANENTE	CMDCA	SISTEMA DE GARANTIA

META 3	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIO REQUERIDO
MONITORAR E FORTALECER OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE INFRATOR	1- PROMOVER DEBATES TEMÁTICOS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS ENVOLVIDAS NO TEMA; 2-PROPOR O APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DO ADOLESCENTE INFRATOR, CONFORME DEFINIÇÕES PROPOSTAS PELO SINASE, SUAS E PLANO DECENAL 3-PARTICIPAR DA CONSTRUÇÃO DE PARÂMETROS, COM OS DIFERENTES ATORES ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E, PAUTADOS NAS DEFINIÇÕES PROPOSTAS PELO SUAS E PELO SINASE; 4-ACOMPANHAR NO MUNICÍPIO AÇÕES QUE GARANTAM ARTICULAÇÃO DO SINASE E DO SUAS 5-MONITORAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO NO MUNICÍPIO.	ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI ATENDIDOS CONFORME PRECONIZA O SINASE; SUAS APRIMORAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL SOCIOEDUCATIVO - SINASE	PERMANENTE	CMDCA	SISTEMA DE GARANTIA

EIXO TEMÁTICO 4 - DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

"Toda criança ou adolescente tem direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária" (Art. 19 - ECA

META 1	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIO REQUERIDO
PROMOVER O EFETIVO EXERCÍCIO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1-IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA 2-ACOMPANHAR E FORTALECER AS ORGANIZAÇÕES E SERVIÇOS QUE OBJETIVAM PROMOVER, RESGATAR E OPORTUNIZAR UMA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA SAUDÁVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO. 3-REALIZAR CAMPANHAS DE ESTÍMULO AO ACOLHIMENTO SOB FORMA DE GUARDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR 4-REALIZAR CAMPANHAS DE INCENTIVO A ADOÇÃO ESPECIFICAMENTE INTER-RACIAL, DE CRIANÇAS MAIORES OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE SAÚDE OU COM DEFICIÊNCIA E DE GRUPOS DE IRMÃOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA; EMPODERAMENTO FAMILIAR	PERMANENTE	CMDCA	SISTEMA DE GARANTIA

EIXO TEMÁTICO 5 - DIREITO PROTEÇÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"Toda criança tem direito a assistência social, conforme inscrito na Lei Orgânica da Assistência Social,

META 1	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIO REQUERIDO
FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS BÁSICAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	1- PAUTAR TEMAS DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL A SEREM APRESENTADOS E DEBATIDOS NO CMDCA; 2- ARTICULAR COM A POLÍTICA SETORIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ATENDIMENTO AOS DIREITOS, E GARANTIA DE ACESSO AOS SERVIÇOS; 3- LANÇAMENTO EDITAL PARA PROJETOS VOLTADOS AO ENFRENTAMENTO DOS AGRAVOS GERADOS PELA PANDEMIA	TEMAS PRIORITÁRIOS DEBATIDOS E TRATADOS PELO CMDCA, CONSELHOS E ÓRGÃOS SETORIAIS. CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS EM SEUS DIREITOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERMANENTE	CMDCA	CMASS SEMPRE SPMJ FMDCA
FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, INSCRITAS NO CMDCA PARA MELHOR ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO.	CHAMAMENTO PÚBLICO COM RECURSOS ORIUNDO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, PRIORIZANDO AS DESTINAÇÕES PARA AS REGIÕES MAIS CARENTES DE SERVIÇOS.	TER ALTERNATIVAS PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS DE FORMA EMERGENCIAL DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19.	SEMPRE QUE TIVER RECURSO ARTICULADO E DISPONIBILIZADO.	CMDCA/MPT	SPMJ, PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, SMED, SMS, SEMPRE, PREFEITURAS-BAIRRO E CONSELHOS TUTELARES.

EIXO TEMÁTICO 6 - DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AOS ESPORTES E AO LAZER

META 1	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIO
PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL E DE QUALIDADE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COMO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1-ARTICULAR COM AS POLÍTICAS SETORIAIS DE EDUCAÇÃO, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER PARA GARANTIA DE DIREITOS E O ACESSO AOS SERVIÇOS. 2- PAUTAR TEMAS DAS POLÍTICAS SETORIAIS A SEREM APRESENTADOS E DEBATIDOS NO CMDCA A FIM DE SENSIBILIZAR E POSSIBILITAR A REFLEXÃO SOBRE TEMAS RELEVANTES: EVASÃO ESCOLAR, DISTORÇÃO SÉRIE/IDADE; TRABALHO INFANTIL, BULLING, DISCRIMINAÇÃO, INCLUSÃO ENTRE OUTROS 3-PROMOVER DEBATE SOBRE OS AGRAVOS DA PANDEMIA NA EDUCAÇÃO E O RETORNO AS AULAS;	1-CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS 2-TEMAS PRIORITÁRIOS DEBATIDOS E TRATADOS PELO CMDCA, CONSELHOS E ÓRGÃOS SETORIAIS	PERMANENTE	CMDCA	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIAS MUNICIPAL E ESTADUAL, ALÉM DE OUTROS ENVOLVIDOS DE ACORDO COM O TEMA/QUESTÃO A SER ENFRENTADA

EIXO TEMÁTICO 7 - DIREITO A VIDA E À SAÚDE,

"Toda criança ou adolescente tem direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência "(Artigo 7º do ECA).

META 1	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIO
ARTICULAR COM AS POLÍTICAS SETORIAIS DE SAÚDE PARA O ATENDIMENTO AOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FORTALECENDO ESPECIALMENTE O ACESSO AOS SERVIÇOS	1- PAUTAR TEMAS DA POLÍTICA DE SAÚDE A SEREM APRESENTADOS E DEBATIDOS NO CMDCA; 2-COBRAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MELHORIAS AO ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL; A GESTANTE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA 3-APOIAR AÇÕES QUE FOMTEM O DEBATE SOBRE PRÁTICAS DE ATENDIMENTO, DE ASSISTÊNCIA, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	TEMAS PRIORITÁRIOS DEBATIDOS E TRATADOS PELO CMDCA, CONSELHOS E ÓRGÃOS SETORIAIS. ACESSO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE FORTALECIDO	PERMANENTE	CMDCA	SMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

META 1	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIO
PROPOR POLÍTICAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AOS HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE SALVADOR.	1- PAUTAR TEMAS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA A SEREM APRESENTADOS E DEBATIDOS NO CMDCA; 2- ORGANIZAR E PARTICIPAR DE GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES QUE TENHAM POR OBJETIVO O COMBATE E ENFRENTAMENTO AOS HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO.	TEMAS PRIORITÁRIOS DEBATIDOS E TRATADOS PELO CMDCA, CONSELHOS E ÓRGÃOS SETORIAIS.	PERMANENTE	CMDCA	SISTEMA DE GARANTIA

EIXO TEMÁTICO 8 - DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

"Os princípios da formação técnico-profissional devem garantir acesso e frequência ao ensino regular, respeitar o desenvolvimento do adolescente e ser realizada em horário especial (Art. 63 - ECA) e respeitar a condição peculiar do adolescente de pessoa em desenvolvimento "(Art. 69 - ECA)

META 1	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIO
ARTICULAR COM PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO AOS DIREITOS E GARANTIA DE ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	1-PAUTAR TEMAS RELATIVOS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES A SEREM APRESENTADOS E DEBATIDOS NO CMDCA; 2-PROMOVER CAMPANHAS DIVULGANDO A LEI DE APRENDIZAGEM E ESTIMULANDO EMPRESÁRIOS A ADERIR AO PROGRAMA ADOLESCENTE APRENDIZ. 3-PROMOVER CAMPANHAS E ALERTAS SOBRE TRABALHO INFANTIL E MENDICÂNCIA;	TEMAS PRIORITÁRIOS DEBATIDOS E TRATADOS PELO CMDCA, CONSELHOS E ÓRGÃOS SETORIAIS.	PERMANENTE	CMDCA	SISTEMA DE GARANTIA

Salvador, 28 de setembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 218/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 9908 / 2021 de 21/05/2021 referente à Reconsideração de Despacho e no Processo 5911000000 - 1412/ 2021 de 19/01/2021 referente à

Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Revisão da Condicionante II da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-024, concedida através do PR 5911000000 - 56044/2016, publicada sob Portaria nº 36/2019 no DOM nº 7.295, em 31 de janeiro de 2019, tendo como requerente a **BAVIERA VEÍCULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.883.736/0001-79, alterando a redação da condicionante, nos seguintes termos:

"II. Elaborar 02 (dois) relatórios do monitoramento das emissões gasosas na atmosfera, devendo apresentar o primeiro relatório até dezembro/2020 e o segundo até o vencimento da licença (janeiro/2022), atendendo aos limites da CONAMA nº 491/2018, bem como as normas e legislação em vigor. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;"

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 24 de setembro de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR
LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-INDEFERIDA**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
21208/2020	ADELAIDE NERIS DA SILVA	7º

Em, 30 de setembro de 2021

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº 120920/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 003/2021
EMPRESA: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 57.142.978/0001-05

OBJETO: Aquisição de Solução de Comunicação e Colaboração da Microsoft, para integrar as ferramentas de e-mail, agenda e contatos da Prefeitura Municipal do Salvador – PMS, bem como permitir o uso do Microsoft Office On-Line, além de incluir recursos de Rede Social Corporativa, Mensagem Instantânea e Videoconferência.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.967.553,92 (dezesete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DO AUTORIZO: 01/09/2021

Item	Código	UF	Descrição Resumida
11	300005007	UNIDADE	LICENCIAMENTO MICROSOFT POWER APPS PORTALS POR VISUALIZAÇÃO PAGINAS
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
4200,0000		4.409,5200	-4,75 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
12	300005008	UNIDADE	LICENCIAMENTO MICROSOFT POWER AUTOMATE POR USUARIO
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
636,0000		662,0400	-3,93 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
13	300005009	UNIDADE	LICENCIAMENTO MICROSOFT POWER AUTOMATE RPA POR USUARIO
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
1591,8000		3.463,0200	-54,03 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
14	300005010	UNIDADE	LICENCIAMENTO MICROSOFT POWER AUTOMATE RPA BOOT POR ROBO
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
9550,5600		12.986,6400	-26,46 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
15	300005011	UNIDADE	LICENCIAMENTO MICROSOFT POWER VIRTUAL AGENTS POR ROBO
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
35760,0000		44.088,4800	-18,89 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
16	300005012	UNIDADE	LICENCIAMENTO MICROSOFT EXCHANGE SERVER ENTERPRISE
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
2500,0000		5.950,8500	-57,99 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
17	300005013	UNIDADE	LICENCIAMENTO MICROSOFT EXCHANGE SERVER STANDARD
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
880,0000		1.040,4000	-15,42 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
18	300005014	UNIDADE	LICENCIAMENTO MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD CORE
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
121,9200		164,9000	-26,06 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
19	300005015	UNIDADE	LICENCIAMENTO MICROSOFT SHAREPOINT SERVER
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
7225,0000		9.985,8000	-27,65 %

Item	Código	UF	Descrição Resumida
20	300005016	UNIDADE	LICENCIAMENTO MICROSOFT AZURE SUBSCRIPTION
Preço Ofertado		Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado
9043,9200		9.837,9100	-8,07 %

Salvador, 04 de outubro de 2021

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2021**

PROCESSO: 481/2019.
DISPENSA: 27/2021.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Clovis Amorim, nº 01, térreo e 1º pavimento - Cabula.
LOCADOR: Aláudio Andrade de Oliveira.
CPF: 565.675.375-15
LOCADORA: Rosângela Lima de Sena
CPF: 784.064.715-49
VALOR MENSAL: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 25/11/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	241600	33.90.36	0.2.29	4.800,00
	255700		0.1.00	
	258300		2.2.29	
			2.1.00	

Salvador, 04 de outubro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2021

PROCESSO: 83851/2021.
DISPENSA: 61/2021.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua São Bartolomeu, nº 1332, Parque São Bartolomeu - Plataforma.
LOCADOR: Espólio de Cosme do Amor Divino Santiago De Jesus.
REPRESENTANTE LEGAL: Valtenice Queiroz de Jesus
CPF: 926.315.335-34.
VALOR MENSAL: 2.382,00 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 23/09/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	249701 258100	33.90.36	0.2.29	2.382,00
			2.2.29	
			0.1.00	
			2.1.00	

Salvador, 04 de outubro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º91/2021 - PROC: 126261/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de Produtos Alimentícios - (feijão, arroz, farinha e outros).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
LKB COMERCIO LTDA	01	R\$ 217.930,16
HF SUZARTE COMERCIO DE PRODS ALIM PAPELARIA E HIG	02	R\$ 20.799,45

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/10/2021

Salvador, 04 outubro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 097/2021 - PROC: 144027/2021 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para MAT. LIMPEZA/UTENSÍLIOS - (BALDE PLÁSTICO, CORDA, DESENTUPIDOR E OUTROS).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES- EIRELI	01	R\$ 472.998,34

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
COMERCIAL S. ALMEIDA - EIRELI	02	R\$ 49.499,97

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/10/2021

Salvador, 04 outubro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º114/2021 - PROC: 156455/2021 - SEMGE, cujo objeto é constitui objeto da presente licitação a elaboração de registro de preço para MAT.ALIMENTOS/HORT FRUT - (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/10/2021; abertura no dia 21/10/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 21/10/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 04 de outubro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º115/2021 - PROC: 154808/2021 - SEMGE, cujo objeto é Elaboração de registro de preço para MAT. ALIMENTOS / CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (FRANGO E OVOS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 21/10/2021; abertura no dia 22/10/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 22/10/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 04 de outubro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2021**

PROCESSOS DIGITAL Nº: 120.065/2021
DISPENSA DIGITAL Nº: 007/2021.
OBJETO: Aquisição de telas protetoras de vento para sonômetros.
EMPRESA VENCEDORA: CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.
CNPJ Nº: 21.137.143/0001-10.
VALOR GLOBAL: R\$500,00 (Quinhentos reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; SUBAÇÃO: 250132 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR; FONTE DO RECURSO: 0.1.00.000000 - TESOURO; NATUREZA DESPESA: 33.90.30 Material de Consumo; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesas.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Municipal Nº 4.484/92, esta no que couber.
PARECER RPGMS/SEDUR Nº: 458/2021.

DATA DO ATO: 03/10/2021.

Salvador, 04 de Outubro de 2021.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 173993/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 068/2021
Data do Parecer 30/09/2021
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001-28
Contratada : Jordana Feitosa de Oliveira
CNPJ/CPF : 011.088.975-41

Objeto: Prestação de serviço técnico especializado para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados na Chamada Pública 001/2021 Prêmio Riachão para Iniciativas de Pequeno Porte
Valor Total : R\$ 3.750,00(três mil setecentos e cinquenta reais)

Subação : 107600 - Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte - 0.1.00.000000
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II
Data da Homologação : 01/10/2021

Salvador, 04 de outubro de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO N.º 33.910 de 14 de maio de 2021, publicada no DOM de 15 a 17/05/2021, republicada no DOM de 08 de junho de 2021, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2021 - SEMIT

LICITAÇÃO N.º: 001/2021- SEMIT.

PROCESSO DIGITAL N.º: 110.537/2021.

LOTE: Único.

OBJETO: de serviços de atendimento ativo e passivo através de Contact Center incluindo implantação, operação, manutenção e gestão operacional de solução de atendimento exclusivo à Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, consistindo em uma Central Única de atendimento capaz de absorver toda demanda de atendimento da atual Central Municipal de Tele atendimento, além de absorver novas demandas, compreendendo atendimento telefônico humano ativo e receptivo, eletrônico, atendimento digital multimeios, virtual, consulta a banco de dados informatizado para os serviços de SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente/Cidadão), cobrança e backoffice, bem como fornecimento e registro de informações ao usuário, incluindo a disponibilização de infraestrutura física e tecnológica e insumos.

EMPRESA VENCEDORA: TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA

CNPJ N.º: 73.663.114/0001-95.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.100.000,00 (quinze milhões e cem mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2021.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, combinada com a Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber.

O Processo Administrativo Digital correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00horas, na Sala da Comissão Especial Mista de Licitação - CEML/SEMIT, na Rua Frederico Simões, 125, 10º andar, Caminho das Árvores, Salvador-Ba Brasil • CEP 41820-774-Salvador/Ba.

Salvador, 05 de outubro de 2021.

RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO
Presidente/CEML

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: n.º 016/2021

Licitação n.º 016/2021

Objeto Aquisição de Material de Pintura, com entrega cif (Frete de responsabilidade do contratada), para uso na pintura de brinquedos, peças metálicas e demais demanda da DESAL conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 08/10/2021 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/10/2021 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 13/10/2021 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 24 de setembro de 2021

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: n.º 017/2021

Licitação n.º 017/2021

Objeto Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Academia de saúde, com entrega cif (Frete de responsabilidade do contratada), destinados às intervenções de requalificações de espaços urbanos no Município de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecido no Termo de Referência

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 08/10/2021 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/10/2021 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 13/10/2021 às 13:30 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 04 de outubro de 2021

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: n.º 010/2021

Licitação n.º 010/2021

Processo n.º 152260/2021

Objeto: Aquisição de Cimento CP 32 (tipo CPII, Z-32) com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso nos artefatos de argamassa e demais demandas de obras da Desal, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Situação: FRACASSADA.

Data da Homologação: 04 de outubro de 2021.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, subsidiariamente na Lei 8.666/93 na sua atual redação Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, Decreto Municipal n.º 32.562/2020, torna público, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pelas Leis Complementares n.ºs 123/2006 e 147/2014, que realizará, por meio de sistema eletrônico, licitação na modalidade PREGÃO, conforme segue:
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 006/2021-Processo n.º: 141330/2021-Tipo: menor preço
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de uniformes para os motoristas e estagiários da Superintendência de Obras Públicas de Salvador (SUCOP), conforme demais especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/10/2021
Abertura das propostas: 19/10/2021 às 09:00 horas.
Início da sessão de disputa de preços: 19/10/2021 às 14:00 horas.

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Licitação n.º 899981) e no www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 04 de outubro de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador/SUCOP, com base na Lei 10.520/02, subsidiariamente na Lei 8.666/93 na sua atual redação Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal n.º 13.724/02, e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta, no que couber, Decreto Municipal n.º 32.562/2020, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2021- Processo: 158168/2021-Tipo: menor preço-Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e instalação de escadas rolantes para o empreendimento BRT SALVADOR, em LOTE ÚNICO, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, **FICA SUSPENSA "SINE DIE"**, tendo em vista a necessidade de alterações/correções no Termo de Referência e seu Edital.

Salvador, 04 de outubro de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROPOSTAS TÉCNICAS TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços n.º 007/2021-Processo n.º 124679/2021-Tipo: Técnica e Preço, cujo objeto consiste na de

consultoria especializada na área de recuperação estrutural e/ou de requalificações de viadutos e pontes, visando cadastrar, inspecionar, diagnosticar, indicar soluções técnicas adequadas com os respectivos custos para a execução das obras no Viaduto da Avenida Lafayette Coutinho (Contorno), localizado do bairro do Comércio, na cidade do Salvador, incluindo elaboração do manual de manutenção, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Concorrentes:

MB ENGENHARIA E PROJETOS S/S-CNPJ nº 30.996.574/0001-22 e RC ENGENHARIA LTDA-ME-CNPJ nº 26.552.631/0001-07

Do Julgamento:

Após análise e julgamento de toda a documentação apresentada chegou-se na seguinte Nota Técnica:

LICITANTES	PONTUAÇÃO
MB ENGENHARIA E PROJETOS S/S	9,35

LICITANTES	PONTUAÇÃO
RC ENGENHARIA LTDA	DESCLASSIFICADA

Tudo conforme registrado na 2ª Ata Sessão Pública e na 1ª Ata de Reunião Interna, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/modulolicitacoes- Tomada de Preços nº 007/2021).

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Castelo Branco, 1.660, Aquidabã, Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 04 de setembro de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 005/2021
PR-SEGOV nº 136787/2021
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP
C.N.P.J.: 03.725.725/0001-35
Objeto: Cessão do uso de softwares consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais do Município, pelo período de 12 (doze) meses
Valor Global: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)
Subação: 250415 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV
Elementos de Despesa: 33.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Assinatura: 01 de outubro de 2021
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 04 de outubro de 2021

JÚLIO FON SIMÕES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**RESUMO DO ADITIVO Nº 024/2021**

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 018/2021;
Processo Nº.: 164.596/2021;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: FINANÇAS - ANÁLISE E CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA.
CNPJ: 72.373.962/0002-88;
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;
Valor Global: Não haverá efeitos financeiros decorrentes deste Aditivo;
Amparo Legal: Art. 57, §§ 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 30 (trinta) dias;
Fincam designados Fiscais deste Aditivo os servidores:
Rubem Leonardo de Farias Auto - Mat. 3151674;
Leonardo Vicente Pereira - Mat. 3095397.

Salvador, 29 de setembro de 2021.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES AFONSO
Finanças - Análise e Consultoria Econômica LTDA

RAQUEL DE ALMEIDA PEDRO
Finanças - Análise e Consultoria Econômica LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2021**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 106785/2021 - SEMGE.
EMPRESA: COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.
CNPJ: 42.032.052/0001-90.
OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviço de implantação de sistema de drenagem de condensado do maquinário de ar condicionado, compreendendo o fornecimento de itens e materiais, de acordo com as normas de segurança e leis vigentes, a ser executado no prédio situado na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, sede da Secretaria Municipal de

Gestão - SEMGE.
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DO ATO: 04 de outubro de 2021.

Salvador, 04 de outubro de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2018

PROCESSO Nº 161867/2021.
CONTRATO Nº 076/2018.
OBJETO: prorrogar **por mais 12 (doze) meses**, o Contrato nº 076/2018, conforme Parecer Jurídico nº /2021, constante dos autos do Processo Administrativo nº 161867/21, **tendo seu início em 04/10/2021 e término em 03/10/2022**.
O **valor mensal** estimado do referido instrumento contratual perfaz o valor de **\$ 26.748,30** (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), e o **valor global** do referido instrumento contratual perfaz o valor de **R\$ 320.979,60** (trezentos e vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.
CONTRATADA: OI S/A.
CNPJ/MF sob n.º 76.535.764/0001-43.
VALOR GLOBAL: R\$ 320.979,60 (trezentos e vinte mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM-SEMGE	257200	33.90.40	0.1.00

Salvador, 04 de outubro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2018

PROCESSO Nº 161430/2021.
CONTRATO Nº 078/2018.
OBJETO: prorrogar **por mais 12 (doze) meses**, o Contrato nº 078/2018, conforme Parecer Jurídico nº 865/2021, constante dos autos do Processo Administrativo nº 161430/2021, **tendo seu início em 04/10/2021 e término em 03/10/2022**.
O **valor mensal** estimado do referido instrumento contratual perfaz o valor de **R\$ 23.945,26** (vinte e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), e o **valor global** do referido instrumento contratual perfaz o valor de **R\$ 287.343,12** (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e doze centavos), para o período de 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.
CONTRATADA: OI S/A.
CNPJ/MF sob n.º 76.535.764/0001-43.
VALOR GLOBAL: R\$ 287.343,12 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM-SEMGE	257200	33.90.40	0.1.00

Salvador, 04 de outubro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 536/2021

PROCESSO nº 161867/2021.
CONTRATO nº 076/2018.
OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para cobertura das despesas do corrente ano.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: OI S.A.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM-SEMGE	257200	33.90.40	0.1.00	22.231,41

Salvador, 04 de outubro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 537/2021

PROCESSO nº 161430/2021.
CONTRATO nº 078/2018.
OBJETO: Com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para cobertura das despesas do corrente ano.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: OI S.A.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
EGM-SEMGE	257200	33.90.40	0.1.00	20.973,95

Salvador, 04 de outubro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2021
PROCESSO: 111321/2021
OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 172/2021
CONTRATADO: LKB COMERCIO LTDA
CNPJ: 20.002.684/0001-78
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LEONARDO ANDRADE BORGES
LKB COMERCIO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200006550	PEIXE MERLUZA FILÉ CONGELADO MARCA: SUPERFISH	KG	25,53
2	200009485	PEIXE CORVINA POSTAS CONGELADO MARCA: IN NOVUS	KG	23,29
3	200006000	CAMARÃO SECO 1KG MARCA: FRIMONTE	KG	55,75

Salvador, 04 de outubro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2021
PROCESSO: 111321/2021
OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 173/2021
CONTRATADO: LKB COMERCIO LTDA
CNPJ: 20.002.684/0001-78
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LEONARDO ANDRADE BORGES
LKB COMERCIO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200006550	PEIXE MERLUZA FILÉ CONGELADO MARCA: SUPERFISH	KG	25,53
2	200009485	PEIXE CORVINA POSTAS CONGELADO MARCA: IN NOVUS	KG	23,29

Salvador, 04 de outubro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2021
PROCESSO: 111321/2021
OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 174/2021
CONTRATADO: ARCANJO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.194.045/0001-51
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PEDRO ARCANJO QUERINO DOS SANTOS
ARCANJO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200006000	CAMARÃO SECO 1KG MARCA: FRIMONTE	KG	55,96

Salvador, 04 de outubro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2021
PROCESSO: 132114/2021
OBJETO: Registro de Preços de persiana vertical.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 183/2021
CONTRATADO: BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 32.324.669/000125
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021.
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARCO ANTONIO CUNHA DA SILVA
BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200015203	PERSIANA VERTICAL, COM INSTALAÇÃO	M2	98,42

Salvador, 04 de outubro de 2021.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2021

PROCESSO: 132114/2021

OBJETO: Registro de Preços de persiana vertical.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 184/2021

CONTRATADO: A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA

CNPJ: 32.324.669/000125

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

NEUSA KOSTECZAKA HIGINO
A ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200015203	PERSIANA VERTICAL, COM INSTALAÇÃO	M2	113,00

Salvador, 04 de outubro de 2021.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO TERMO ADITIVO N° 003/2021 AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Associação de Amigos do Autista da Bahia (AMA-BA)

CNPJ: 05.647.503/0001-77

PROCESSO N°: 157758/2021

OBJETO: Alteração do prazo de vigência do Termo de Fomento n° 001/2019, que tem como objeto manter atividade de enriquecimento curricular em caráter complementar ou suplementar no contra turno da matrícula regular na área da Educação Especial (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO), credenciada como Centro de Atendimento Educacional Especializado, para alunos com deficiência e com dificuldade de aprendizagem do Sistema Municipal de Ensino, conforme registro no Censo Escolar do INEP ano letivo anterior.

VIGÊNCIA: Início na data de sua assinatura e término em 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2021.

ASSINAM:

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário/SMED

RITA VALÉRIA BRASIL SANTOS
Associação de Amigos do Autista da Bahia (AMA-BA)
Organização da Sociedade Civil

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021008396

N° PROCESSO: 2437/20

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: 900 KG FRANGO PEITO C/ OSSO CONGELADO.

VALOR: R\$ 7.731,00 (Sete mil setecentos e trinta e um reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) - PNAEC-CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2021008405

N° PROCESSO: 2437/20

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: 2700 KG FRANGO PEITO C/ OSSO CONGELADO.

VALOR: R\$ 23.193,00 (Vinte e três mil cento e noventa e três reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF- FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2021008407

N° PROCESSO: 2437/20

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: 1800 KG FRANGO PEITO C/ OSSO CONGELADO.

VALOR: R\$ 15.462,00 (Quinze mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PNAEP-PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2021008409

N° PROCESSO: 2437/20

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: 12420 KG FRANGO PEITO C/ OSSO CONGELADO.

VALOR: R\$ 106.687,80 (Cento e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF- FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92

AFM: 2021008403

N° PROCESSO: 2437/20

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: 180 KG FRANGO PEITO C/ OSSO CONGELADO.

VALOR: R\$ 1.546,20 (Mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92

Salvador, 01 de Outubro 2021.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021008430

N° PROCESSO: 91630/2021.1

CONTRATADA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 30.294.882/0001-06

OBJETO: 5000 FR SABONETE LIQUIDO 1L.

VALOR: R\$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2021008504

N° PROCESSO: 106503/2021

CONTRATADA: FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ: 03.386.332/0001-44

OBJETO: 48 UN CAMISA GOLA CARECA C/ MANGA 100% ALGODÃO TAM M, 78 UN CAMISA GOLA CARECA C/ MANGA 100% ALGODÃO TAM G, 4 UN CAMISA GOLA CARECA C/ MANGA 100% ALGODÃO TAM GG.

VALOR: R\$ 1.268,80 (Mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021008401

Nº PROCESSO: 113476/21
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **300 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 300 KG MASSA TIPO PARAFUSO.**
VALOR: R\$ 3.177,00 (Três mil cento e setenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) - PNAEF-CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021008400

Nº PROCESSO: 113476/21
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **4140 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 4140 KG MASSA TIPO PARAFUSO.**
VALOR: R\$ 43.842,60 (Quarenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF- FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021008399

Nº PROCESSO: 113476/21
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **600 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 600 KG MASSA TIPO PARAFUSO.**
VALOR: R\$ 6.354,00 (Seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PNAEP-PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021008398

Nº PROCESSO: 113476/21
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **900 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 900 KG MASSA TIPO PARAFUSO.**
VALOR: R\$ 9.531,00 (Nove mil quinhentos e trinta e um reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021008397

Nº PROCESSO: 113476/21
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **60 KG MASSA TIPO AVE MARIA 500G, 60 KG MASSA TIPO PARAFUSO.**
VALOR: R\$ 635,40 (Seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021008395

Nº PROCESSO: 2059/2020
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
CNPJ: 07.294.931/0001-99
OBJETO: **1550 KG CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA.**
VALOR: R\$ 36.781,50 (Trinta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) - PNAEF-CRECHE. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021008408

Nº PROCESSO: 2059/2020
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
CNPJ: 07.294.931/0001-99
OBJETO: **21390 KG CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA.**
VALOR: R\$ 507.584,70 (Quinhentos e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEF-FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021008406

Nº PROCESSO: 2059/2020
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
CNPJ: 07.294.931/0001-99
OBJETO: **3100 KG CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA.**
VALOR: R\$ 73.563,00 (Setenta e três mil quinhentos e sessenta e três reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PNAEP-PRÉ-ESCOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021008404

Nº PROCESSO: 2059/2020
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
CNPJ: 07.294.931/0001-99
OBJETO: **4650 KG CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA.**
VALOR: R\$ 110.344,50 (Cento e dez mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE-EJA - JOVENS E ADULTOS. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021008402

Nº PROCESSO: 2059/2020
CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
CNPJ: 07.294.931/0001-99
OBJETO: **310 KG CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA.**
VALOR: R\$ 7.356,30 (Sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAEQ-QUILOMBOLA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021008503

Nº PROCESSO: 81449/2021
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: **3000 UN KIT ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19).**
VALOR: R\$ 87.960,00 (Oitenta e sete mil novecentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 28/09/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0002.2630 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 01 de Outubro 2021.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE CONTRATO Nº 113/2021

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 25.035.423/0001-78
PROCESSO Nº: 128214/2021
EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da ordem de serviço.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
OBJETO: Reconstrução de muros em Unidades Escolares no Município do Salvador, com a tipologia do Projeto Padrão desenvolvido pela Secretaria Municipal da Educação. Referente ao Lote 02.
VALOR: R\$ 1.843.287,90 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.103500, 12.361.0001.103600; **Natureza da Despesa:** 44.90.51; **Fonte(s):** 0.1.01, 0.2.04 e 2.2.04, 0.2.19 - 2.2.19, 0.2.20 - 2.2.20, 0.2.21 - 2.2.21. **ASSINATURA:** 01 de outubro de 2021.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

RODRIGO BATALHA VIEIRA
Santa Fé Engenharia EIRELI

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PUBLICADO NO DOM DE 07 A 09 DE AGOSTO DE 2021
REPUBLICADO POR SAIR INCOMPLETO

AFM: 2021006524

Nº PROCESSO: 60825/2021
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO E ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: **2070 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 3450 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.**
VALOR: R\$ 13.731,00 (Treze mil setecentos e trinta e um reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006522

Nº PROCESSO: 60825/2021
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO E ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: **150 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 250 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.**
VALOR: R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) - CRECHE- PNAEC. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006525

Nº PROCESSO: 60825/2021
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO E ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: **300 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 500 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.**
VALOR: R\$ 1.990,00 (Mil novecentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PRÉ-ESCOLA - PNAEP. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006529

Nº PROCESSO: 60825/2021
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO E ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: **30 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 50 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.**
VALOR: R\$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - QUILOMBOLA - PNAEQ. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006527

Nº PROCESSO: 60825/2021
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO E ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: **450 PC MILHO GRAO BRANCO P/ MUNGUZA 500G, 750 UN MILHO GRAO P/ PIPOCA 500G.**
VALOR: R\$ 2.985,00 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - PNAE-EJA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006523

Nº PROCESSO: 59825/2021
CONTRATADA: MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.165.578/0001-11
OBJETO: **7050 UN BROA MILHO RECHEADA, 7050 UN BOLO BACIA OVOS.**
VALOR: R\$ 13.606,50 (Treze mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006521

Nº PROCESSO: 59825/2021
CONTRATADA: MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.165.578/0001-11
OBJETO: **470 UN BROA MILHO RECHEADA, 470 UN BOLO BACIA OVOS.**
VALOR: R\$ 907,10 (Novecentos e sete reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006526

Nº PROCESSO: 59825/2021
CONTRATADA: MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.165.578/0001-11
OBJETO: **4700 UN BROA MILHO RECHEADA, 4700 UN BOLO BACIA OVOS.**
VALOR: R\$ 9.701,00 (Nove mil setecentos e um reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006528

Nº PROCESSO: 59825/2021
CONTRATADA: MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.165.578/0001-11
OBJETO: **32430 UN BROA MILHO RECHEADA, 32430 UN BOLO BACIA OVOS.**
VALOR: R\$ 62.589,90 (Sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006530

Nº PROCESSO: 59825/2021
CONTRATADA: MILAMASSAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 05.165.578/0001-11
OBJETO: **2350 UN BROA MILHO RECHEADA, 2350 UN BOLO BACIA OVOS.**
VALOR: R\$ 4.535,50 (Quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006534

Nº PROCESSO: 3712/2020
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **1000 KG FEIJOA CARIOQUINHA TIPO 1.**
VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis mil quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA - PNAEP. Educação Infantil (Pré-Escola). Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006531

Nº PROCESSO: 3712/2020
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **500 KG FEIJOA CARIOQUINHA TIPO 1.**
VALOR: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) - CRECHE - PNAEC. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006533

Nº PROCESSO: 3712/2020
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **6900 KG FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1.**
VALOR: R\$ 44.850,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006535

Nº PROCESSO: 3712/2020
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **1500 KG FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1.**
VALOR: R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - PNAE-EJA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006538

Nº PROCESSO: 3712/2020
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **100 KG FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1.**
VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - QUILOMBOLA - PNAEQ. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006544

Nº PROCESSO: 3712/2020
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **50 KG FEIJAO FRADINHO TIPO 1.**
VALOR: R\$ 349,00 (Trezentos e quarenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - QUILOMBOLA - PNAEQ. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006539

Nº PROCESSO: 3712/2020
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **250 KG FEIJAO FRADINHO TIPO 1.**
VALOR: R\$ 1.745,00 (Mil setecentos e quarenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2619 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche) - CRECHE - PNAEC. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006545

Nº PROCESSO: 3712/2020
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **500 KG FEIJAO FRADINHO TIPO 1.**
VALOR: R\$ 3.490,00 (Três mil quatrocentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2620 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola) - PRÉ-ESCOLA - PNAEP. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 2.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006546

Nº PROCESSO: 3712/2020
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **750 KG FEIJAO FRADINHO TIPO 1.**
VALOR: R\$ 5.235,00 (Cinco mil duzentos e trinta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - PNAE-EJA. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2021006542

Nº PROCESSO: 3712/2020
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **3450 KG FEIJAO FRADINHO TIPO 1.**
VALOR: R\$ 24.081,00 (Vinte e quatro mil e oitenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2434 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - Ensino Fundamental - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF. Natureza de Despesa. 3.3.90.30- Material de Consumo. Fonte: 0.2.26 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 06 de Agosto 2021.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 030/2021

No Resumo do Termo de Compromisso nº 030/2021 da Empresa LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME, publicado no DOM nº 8.053 de 29/06/2021,

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 30994/2021

LEIA-SE: Processo Nº 30994/2020

Salvador, 01 de outubro de 2021.

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 398/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:168/2021
PROCESSO Nº 53388/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para campanha de vacinação - covid 19 - cartões de vacinação
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 398/2021
CONTRATADA: GENSA - GRÁFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ: 05.770.290/0001-76
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCIENE BRITO CAIRES
GENSA - GRÁFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200014606	CARTAO CADERNETA VACINAÇÃO APERGAMINHADO 150G 19 X 15CM MARCA/ FABRICANTE: GENSA	UND	0,048
02	200014608	CARTAO VACINAÇÃO VOCE FOI VACINADO PAPEL APERGAMINHADO 180G 9 X 9CM MARCA/ FABRICANTE: GENSA	UND	0,015

Salvador, 30 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 399/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:168/2021
PROCESSO Nº 53388/2020.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para campanha de vacinação - covid 19 - cartões de vacinação
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 399/2021
CONTRATADA: GENSA - GRÁFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ: 05.770.290/0001-76
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCIENE BRITO CAIRES
GENSA - GRÁFICA E EDITORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200014606	CARTAO CADERNETA VACINAÇÃO APERGAMINHADO 150G 19 X 15CM MARCA/ FABRICANTE: GENSA	UND	0,051

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
02	200014608	CARTAO VACINAÇÃO VOCE FOI VACINADO PAPEL APERGAMINHADO 180G 9 X 9CM MARCA/ FABRICANTE: GENSA	UND	0,014

Salvador, 30 de setembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 621/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2021
PROCESSO Nº 110042/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 621/2021
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEudson NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005286	AMIODARONA 200 MG MARCA/ FABRICANTE: RANBAXY	CP	0,409
02	200000128	AMITRIPTILINA 75MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,227

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 622/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2021
PROCESSO Nº 110042/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 622/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008913	AMPICILINA SÓDICA 1G MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	FA	3,569

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 623/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2021
PROCESSO Nº 110042/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 623/2021
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUEMA TUSSI BRUNELO
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000195	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	1,23

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 624/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2021
PROCESSO Nº 110042/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 624/2021
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
UNI HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200018361	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR MARCA/ FABRICANTE: MOMENTA FARMACÉUTICA LTDA	FR	6,99

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 625/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2021
PROCESSO Nº 110042/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 625/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005286	AMIODARONA 200 MG MARCA/ FABRICANTE: RANBAXY	CP	0,478
02	200000128	AMITRIPTILINA 75MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,303

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 626/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2021
PROCESSO Nº 110042/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 626/2021
CONTRATADA: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.706.033/0001-57
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LAISE DE LIMA PEIXOTO
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000195	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG MARCA/ FABRICANTE: PRATI	CP	1,28

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 627/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2021
PROCESSO Nº 110042/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 627/2021
CONTRATADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.729.047/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 30/09/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADELINA MELLO FONTANA
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200018361	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR MARCA: TRIAXIN FABRICANTE: MOMENTA /EUROFARMA	FR	6,99

Salvador, 01 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2020

PROCESSO: Nº 148425/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: MAY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 05.730.477/0001-46
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Siquara da Rocha Filho

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2020

PROCESSO: Nº 130326/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.
CONTRATADA: KAVED MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.879.597/0001-45
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2021.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 01 de outubro de 2021.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 628/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:296/2021
PROCESSO Nº 121669/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 628/2021
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS PINTO CARAPIA RIOS
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200014606	HIPOCLORITO SODIO 2% 05L MARCA/ FABRICANTE: MEYORS	BB	12,60

Salvador, 04 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 618/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:263/2021
PROCESSO Nº 110237/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 618/2021
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002958	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UL/ML 50ML MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	FR	3,80

Salvador, 04 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 640/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 150/2021
PROCESSO Nº 61832/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 640/2021
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 04/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000915	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL 400 X 400MM MARCA/ FABRICANTE: POLAR FIX	UND	2,60

Salvador, 04 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 646/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 233/2021
PROCESSO Nº 91340/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 646/2021
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/10/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS PINTO CARAPIA RIOS
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000072	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 40 X 12 MARCA/FABRICANTE: SR	UND	0,12
02	200001657	DISPOSITIVO PUNÇÃO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 19 MARCA/FABRICANTE: CIRUVEIN	UND	0,26
03	200001658	DISPOSITIVO PUNÇÃO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 21 MARCA/FABRICANTE: CIRUVEIN	UND	0,264
04	200001659	DISPOSITIVO PUNÇÃO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 23 MARCA/FABRICANTE: CIRUVEIN	UND	0,26
05	200001660	DISPOSITIVO PUNÇÃO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 25 MARCA/FABRICANTE: CIRUVEIN	UND	0,26
06	200001661	DISPOSITIVO PUNÇÃO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 27 MARCA/FABRICANTE: CIRUVEIN	UND	0,256
07	200002822	MANDRIL P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO MARCA/ FABRICANTE: WELL LEAD/CIR. FERNANDES	UND	18,56
08	200008960	MANDRIL P/ ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL PEDIATRICO MARCA/ FABRICANTE: WELL LEAD/CIR. FERNANDES	UND	18,58

Salvador, 04 de outubro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2021008595
 PROCESSO Nº: 12575/2020
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000428
 CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA
 CNPJ: 20.629.194/0001-04
 OBJETO: SUCO DE LARANJA 200ML.
 VALOR: R\$ 59,40 (cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -
 FONTE: TESOURO
 DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
 Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -
SEMIT****RESUMO DO CONTRATO Nº. 007/2021**

PROCESSO Nº 110537/2021- SEMIT
 CONTRATADO: TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.
 OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de serviços de atendimento ativo e passivo através de Contact Center incluindo implantação, operação, manutenção e gestão operacional de solução de atendimento exclusivo à Prefeitura Municipal de Salvador – PMS, consistindo em uma Central Única de atendimento capaz de absorver toda demanda de atendimento da atual Central Municipal de Tele atendimento, além de absorver novas demandas, compreendendo atendimento telefônico humano ativo e receptivo, eletrônico, atendimento digital multimeios, virtual, consulta a banco de dados informatizado para os serviços de SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente/Cidadão), cobrança e backoffice, bem como fornecimento e registro de informações ao usuário, incluindo a disponibilização de infraestrutura física e tecnológica e insumos.
 VALOR GLOBAL: R\$ 15.100.000,00 (quinze milhões e cem mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade:250438; Elemento de Despesa: 33.90.40 Fonte de Recurso: 0.1.00.
 ASSINATURA: 05/10/2021.

Salvador, 05 de outubro de 2021.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
 Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E
RESILIÊNCIA - SECIS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 8598/2021
 PROCESSO: 96411/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2021- SEMGE
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
 EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA
 CNPJ: 07.151.885/0001-79
 VALOR: R\$ 1.055,60 (mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 100 - Tesouro.

Salvador, 03 de outubro de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
 Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -
SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 038/2021
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: APAG FIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA
 CNPJ: 12.308.415/0001-06
 PROCESSO Nº: 165091/2021
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Serviços de recarga de extintores de incêndio
 PRAZO: 12 (doze) meses
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.989,70 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.
 DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021
 PARECER Nº: 103/2021

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 - Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
 - Pela Contratada: Apag Fire Equipamentos de Combate a Incêndio Ltda.
 - Robson de Jesus Santos

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRÓ
 Diretor Presidente

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº012/2021**

PROCESSO Nº: 2732/2017
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 013/2017
 ÓRGÃO/EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
 OBJETO: Informar, conforme parecer da gestora da parceria constante das fls. 1.779FV a 1.780, a realização de alterações no Plano de Trabalho em virtude da reprogramação do saldo do exercício de 2020, não implicando, contudo, em mudança do objeto, nem do valor ou das atividades já propostas e/ou da sua finalidade. Ademais, ainda em conformidade com o parecer mencionado, as despesas apontadas no referido Plano estão adequadas à execução do projeto. Passa a vigorar, portanto, a partir de 01 de outubro de 2021 o Plano de Trabalho acostado às fls. 1.650 a 1.711 do processo em epígrafe, não se verificando alteração na data do término da vigência.
 AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 29.129/2017, art. 63, § 6º, Lei Federal nº 13.019/2014, art. 57 e Resolução TCM-BA nº 1381/2017 anexo 1º item 8.

Salvador, 17 de setembro de 2021.

CLISTENES BISPO
 Secretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº013/2021

PROCESSO Nº: 649/2020
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 009/2020
 ÓRGÃO/EMPRESA: CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PROJETO AXÉ
 OBJETO: Informar, conforme parecer da gestora da parceria constante das fls. 1.093 a 1.100, a realização de alterações no Plano de Trabalho em virtude da reprogramação do saldo do exercício de 2020 e da reformulação, não implicando, contudo, em mudança do objeto, nem do valor ou das

atividades já propostas e/ou da sua finalidade. Ademais, ainda em conformidade com o parecer mencionado, as despesas apontadas no referido Plano estão adequadas à execução do projeto. Passa a vigorar, portanto, a partir de 28 de setembro de 2021 o Plano de Trabalho acostado às fls. 996 a 1.089 do processo em epígrafe, não se verificando alteração na data do término da vigência.
 AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 29.129/2017, art. 63, § 6º, Lei Federal nº 13.019/2014, art. 57 e Resolução TCM-BA nº 1381/2017 anexo 1º item 8.

Salvador, 28 de setembro de 2021.

CLISTENES BISPO
 Secretário

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2020
 PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06 e ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA - CNPJ nº 04.499.590/0001-08.

OBJETO: O termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao Termo de Colaboração nº 012/2020 das cláusulas "Das fraudes e corrupção" e "Inspeção e auditoria pelo banco". O referido instrumento revoga a cláusula denominada "Cláusula da anticorrupção" constante de termos de colaboração e aditivos anteriores, bem como as demais cláusulas e itens que, porventura, sejam incompatíveis com as cláusulas ora acrescidas.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021.

CLISTENES BISPO
 Secretário
 PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

JUSSARA ROCHA DOS SANTOS
 DIRETORA GERAL
 PELA OSC

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2019. PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ n.º 13.927.801/0017-06 E ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC - CNPJ n.º 11.322.410/0001-75.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos na fonte de recurso municipal no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Termo de Colaboração n.º 002/2019, bem como, alteração do cronograma de desembolso, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência a aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da cláusula "Da divulgação".

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho do presente Instrumento à fl. 2392 do processo administrativo n.º 110/2019, os

recursos objetos do presente termo aditivo serão repassados em 04 (quatro) parcelas, sendo 03 (três) parcelas no exercício 2021 e 01 (uma) parcela no exercício de 2022.

No exercício de 2021 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 2.980.800,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil e oitocentos reais) em 03 (três) parcelas, sendo as duas primeiras no valor de R\$ 933.600,00 (novecentos e trinta e três mil e seiscentos reais) e a terceira parcela no valor de R\$ 1.113.600,00 (um milhão e cento e treze mil e seiscentos reais).

No exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 1.053.600,00 (um milhão, cinquenta e três mil e seiscentos reais) em parcela única.

Prazo de Vigência: 01 de outubro de 2021 a 30 de abril de 2022.

Data de Assinatura: 17 de setembro de 2021.

CLÍSTENES BISPO
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE
Secretário

CONCEIÇÃO PINTO SOUZA
PELA CONVENIADA
Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
5386/2021	METRO ENGENHARIA ECONSULTORIA	R.ÁREA TERRENO
56687/2019	TRIPLO A PATRIMONIAL LTDA	ALT. OCUPAÇÃO
36863/2020	LEILA SANTIAGO CUSTODIO DA SILVA	C. INSCRIÇÃO
10765/2021	JOAO APARECIDA PAZIAN	ALT. LOGRADOURO
19868/2015	RONIVON MARQUES CARNEIRO	R. VALOR VENAL
19544/2021	ESPOLIO DE ROBERTO O. NASCIMENTO	ALT. CADASTRAL
19400/2021	ESPOLIO DE ANTONIO GIUSTO	ALT. CADASTRAL
19565/2021	MARIA LIVIA PASSOS RIOS	ALT. CADASTRAL
45382/2020	MARGARIDA SOUZA DE BRITO	ALT. TITULARIDADE
14811/2021	EDILEUZA AMARA DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
16726/2021	ENOE CRISTINA ALVES DE MEIRELES	ALT. CADASTRAL
17508/2021	RUTE ELIANA DOS S. CRUZ	ALT. LOGRADOURO
46412/2020	DIRSON RIBEIRO CARMO	ALT. CADASTRAL
15948/2021	WANDA FERREIRA PESSOA	ALT. CADASTRAL
17873/2021	SERTENGE ENGENHARIA S/A	ALT. CADASTRAL
45743/2020	IDALINA ESPIRITO S. C. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
47059/2020	UNIAO FEDERAL	ADMINISTRATIVO
20034/2021	ZILTO CONCEIÇÃO RIBEIRO	ALT. CADASTRAL
11045/2021	OSVALDO BARRETO MENDONÇA	ALT. TITULARIDADE
57797/2019	EZEQUIAS SCHRAMM DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
14383/2021	ALBERTINO DIAS DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
10184/2021	JOSE AUGUSTO DE JESUS SOUSA	DESMEBRAMENTO
14648/2021	RAFAEL GERMANO MELO	ALT. TITULARIDADE
15238/2021	REINALDO DA CRUZ GOMES	ALT. TITULARIDADE
9614/2021	FABIO FERREIRA ALVES	ALT. TITULARIDADE
10410/2021	RITA DE C. A. DE JESUS CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
17302/2021	MARIA DO CARMO M. DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
11121/2021	URANICE VIEIRA DE FRANÇA	ALT. TITULARIDADE
48241/2020	NATALIA PIRES SENA	ALT. TITULARIDADE
15970/2021	LUCIENE ALVES PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
14816/2021	ROSSETE MAGALHAES DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
9755/2021	ESPOLIO DE JOSE C. DE CASTRO	ALT. TITULARIDADE
16257/2021	LUIS CARLOS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
18126/2021	GUSTAVO HENRIQUE D. METTIG	ALT. TITULARIDADE
17390/2021	TAILAN MORAIS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
17519/2021	HELIO ORTEGA ARRUDA	ALT. TITULARIDADE
18135/2021	GILBERTO ALEXANDRE VIANA	ALT. TITULARIDADE
14376/2021	ALPHA RIOS DE AZEVEDO	ALT. TITULARIDADE
17957/2021	MULTICLIN C. M. ESPECIALIZADAS LTDA	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16941/2021	EDMAR FERREIRA MOURA	ALT. CADASTRAL
16466/2021	WELLINTON CRISTO AMARO	R. A. CONSTRUÇÃO
14584/2021	PATRIMONIAL MOURA VIEIRA LTDA	ALT. TITULARIDADE
19815/2021	MARIA ANGELICA SANTOS FRAGA	ALT. CADASTRAL
18058/2021	CELIA DE VASCONCELOS FREAZA	PATRIMONIO
15070/2021	ANA CRISTINA DE S. MACEDO	DESMEBRAMENTO
17153/2021	ESPOLIO DE TRASIBULO A. MATOS	ALT. CADASTRAL
17145/2021	ESPOLIO DE MOACYR DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
35223/2019	MONALISA BISPO BOMFIM	P. LANÇAMENTO
22084/2019	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
74814/2019	MJA LOGISTICA S/A	R. ORDINARIO
59297/2019	CELESTINO MANUEL B. ATAIDE	DESMEBRAMENTO

Salvador, 04 de outubro de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 145/2021: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva corretiva para os prédios administrativos e unidades de saúde do município de Salvador. O objeto compreende o fornecimento de material, mão de obra técnica especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados a execução dos serviços (LOTE 2) - Processo n.º 175556/2021.

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 146/2021: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva corretiva para os prédios administrativos e unidades de saúde do município de Salvador. O objeto compreende o fornecimento de material, mão de obra técnica especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados a execução dos serviços (LOTE 4) - Processo n.º 175560/2021.

As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação. Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com.

Salvador, 04 de outubro de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO QUE SUPORTE CILINDROS DE ATÉ 10 LITROS COM FIXAÇÃO POR VELCRO, para atender as necessidades dos pacientes das Unidades de Saúde** do Município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 386/2021 - PROC. N.º 166797/2021. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE REGULADOR DE CILINDRO DE GÁS COM FLUXÔMETRO**, utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 387/2021 - PROC. Nº 166769/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE FRALDAS**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, com sede na Av. Estados Unidos, nº 397 - 5º andar - Comercio, Salvador - BA, 40010-020, Salvador/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.801/0031-64, representada pela Secretária Senhora FERNANDA SILVA LORDÉLO, torna público o procedimento de doação de fraldas para organizações sociais que trabalhem com crianças de 0 a 06 anos, que tenha parceria firmada com a SPMJ, e estejam com sua prestação de contas regular, o qual será realizado nos seguintes termos:

DO OBJETO

Art.1 Doação de fraldas descartáveis para organizações sociais que trabalhem com crianças de 0 a 06 anos.

Parágrafo único. As fraldas objeto da doação estão sem destinação específica, diante da incerteza da realização dos eventos, e abertura dos centros de acolhimento de crianças e adolescentes, em razão da Pandemia oriunda da contaminação do SarsCov2, decretada pela OMS.

DO QUANTITATIVO

Art.2 Serão doados: lote 1 - 70 (setenta) pacotes de Fraldas Tam P Pacote com 80 unidades com vencimento em 24/12/2021; lote 2 - 11 (onze) pacotes de Fraldas Tam M com 70 unidades com vencimento em 31/12/2021; lote 3 - 16 (dezesseis) pacotes de Fraldas Tam M com 70 unidades com vencimento em 02/01/2022; lote 4 - 16 (dezesseis) pacotes de Fraldas Tam G com 60 unidades com vencimento em 03/01/2022 e lote 5 - 04 (quatro) pacotes de Fraldas Tam XG com 50 unidades com vencimento em 08/01/2022.

DA DESTINAÇÃO

Art.3 Os bens doados somente poderão ser destinados aos fins de interesse social previstos neste Edital, sendo a sua utilização restrita pela OSC, para ser entregues as famílias cadastradas, e que estejam dentro dos parâmetros estabelecidos na justificativa e neste Chamamento.

Parágrafo único. Os Interessados são obrigados a encaminhar documentos que comprovem a parceria, vigente e a regular prestação de contas, bem como comprovar que trabalha com o público específico de crianças de 0 a 06 anos.

Art.4 Ficará sob fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA as entregas e distribuição das respectivas fraldas as interessadas.

CRITÉRIO DE ESCOLHA

Podem participar desse chamamento as organizações sociais que trabalhem com crianças de 0 a 06 anos, que tenha parceria firmada com a SPMJ, e estejam com sua prestação de contas regular.

DO PROCEDIMENTO

Os interessados deverão manifestar interesse bem como documentação acima exigida entre os dias 06/10/2021 a 29/10/2021 para o e-mail gabinete.spmj@salvador.ba.gov.br

DESEMPATE

Havendo mais de uma OSC interessada no lote 1, será distribuída igualmente entre os interessados.

Já quanto aos outros lotes será feito na seguinte ordem de preferência:

- Para OSC com maior número de crianças de 0 a 3 anos atendidas em seus programas;
- Persistindo o empate, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública em sede da SPMJ, no dia 08/11/2021

Art.5 O resultado da doação e quantitativo será publicado em DOM.

Art.6 Publicado o resultado de doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

Art. 7 A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto a Coordenadoria Administrativa da SPMJ.

Art. 8 Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco a saúde, segurança e ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário, com a observância da legislação aplicável.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.9 Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de destinação da doação aos interessados, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

Art. 10º Este Chamamento Público entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 04 de outubro de 2021.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE ASSEMBLEIA**

As Entidades Unificadas: Sindic Bahia, Aasa, Aaces e Ademacen, convoca para Assembleia de Salvador os ACS e ACE para o dia 07/10/2021, às 08:00HS no ginásio de Esportes dos Bancários, com as seguintes pautas: 1. Avanço de 5.5% 2. informes da última reunião com o secretário da saúde

e o secretário de gestão 3. indicativo de paralização de 72 horas, e 4. O que houver.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

ROBSON TEIXEIRA DE GOIS

Sindic Bahia



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.